



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Irará

Ano: 7

Edição: 898

Páginas: 4

2 de junho de 2015

Índice do diário

Licitações

Pregão Presencial - N° 007/2015 RES.

Contas Públicas

Contratos - N° 0132/2015

Atos Oficiais

Decreto - N° 2783/2015

Licitações

Pregão Presencial

N° 007/2015 RES.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

O Município de Irará, torna público o fracasso dos Lotes 01 e 03 do Pregão Presencial nº 007/2015, cujo objeto é "**Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para diversas Secretarias**", em virtude da desclassificação de todos os licitantes no referidos lotes. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à na COPEL, na Praça Presidente Tancredo Neves, nº. 120, Centro, Irará - Ba, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

Irará - Ba, 02 de Junho de 2015.

MURILO MARTINS - Pregoeiro

Irará - Ba, 02 de Junho de 2015.

PUBLICADO

EM: ____/____/____

JULIETA TELES DE SOUZA BATISTA - Auxiliar Administrativo



Contas Públicas

Contratos

Nº 0132/2015

Prefeitura Municipal Irará - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0132/2015

EXTRATO DE DISPENSA Nº 0056/2015

Objeto: **Prestação de serviços de recuperação de bancos dos veículos tipo ônibus pertencentes ao município.** Embasamento legal - §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93. Contratado: **GABRIEL CARLOS DOS REIS BATISTA FIGUEIREDO.** Valor **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).** Data da assinatura 04 de maio de 2015.

Atos Oficiais

Decreto

Nº 2783/2015



MUNICÍPIO DE IRARÁ ESTADO DA BAHIA

Praça Presidente Tancredo Neves, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ nº 13.626.205/0001-29

DECRETO Nº 2783 - de 01 de junho de 2015

"Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2015 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Irará e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do procedimento Seletivo Simplificado, convocado pelo Edital nº 01/2015, e reconhecido aos candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), e dentro dos limites das vagas, o direito ao chamado, de acordo com a ordem de classificação e a necessidade da administração municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irará, 01 de junho de 2015

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ruy Martins da Silva
Secretário Municipal de Administração

Página em Branco

